

NOME DO PROJETO

Cúpula Social, Festival Aliança Global contra a Fome e a Pobreza e Eventos Paralelos de encerramento do G20

1. ÁREA / SEGMENTO

Cultura

2. DADOS DA ENTIDADE

Nome da instituição:

Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

CNPJ:

06.262.080/0001-30

Inscrição Estadual:

Isento

Inscrição Municipal:

Isento

Endereço:

SHS, Quadra 6, Conj A, Bloco C, sala 919, Edifício Brasil XXI

Bairro:

ASA SUL

Cidade:

BRASÍLIA

Estado:

DISTRITO FEDERAL

CEP:

70316-109

Telefone(s):

+55 61 3321-9955

Fax:

Página na internet (home page):

<https://oei.int/pt/escritorios/brasil>

Endereço eletrônico (e-mail):

oei.bra@oei.int

3. RESPONSÁVEL LEGAL PELA INSTITUIÇÃO (Quem assinará o instrumento jurídico)

Nome completo:

Rodrigo de Oliveira Santos Rossi

Cargo: Diretor e Chefe de Representação da OEI no Brasil

Mandato:

Início:

06/08/2024

Término:

31/12/2024

CPF:

043.816.135-11

Identidade / Órgão Expedidor:

1127094432 SSP BA

Endereço:

SHIN, ca 5, edf Sant Regis

Bairro:

Lago Norte

Cidade:

Brasília

Estado:

Distrito Federal

CEP:

71503505

Telefones (incluindo celular):

+55 61 99989-4300

Endereço eletrônico (e-mail):

rodrigo.rossi@oei.int

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome completo:

Telma Maria Teixeira da Silva

CPF:

424.107.970-91

Cargo: Gerente de Projetos

Telefones (incluindo celular e fax):

(+55) 61 996457650

Endereço eletrônico (e-mail):

telma.teixeira@oei.int

Formação:

Letras

5. OBJETO DO PROJETO (Descrever de forma sintética o projeto)
Este projeto tem por objetivo a organização e a realização nos eventos de encerramento do G20 durante a presidência rotativa do Brasil, em especial a Cúpula Social e o Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, além de diversos encontros paralelos que promovem a inclusão social, a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico.

6. REALIZAÇÃO DO PROJETO (Previsão de Início e fim de execução do projeto)	
Período de realização do Projeto:	
Início: 14/11/2024	Término: 20/11/2024
Local (is) de Execução do Projeto Cultural Rio de Janeiro	

7. VALOR SOLICITADO (X) Cota de patrocínio* () Patrocínio integral da CVL		
R\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil reais)		
* VALOR TOTAL DO PROJETO / Informar outras fontes de recursos e percentual		
R\$ 118.288.952,88 (cento e dezoito milhões duzentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)		
Outras fontes: Parcerias institucionais		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Banco do Brasil (001)	Agência: 1606-3	Conta Corrente: 61424-6

8. HISTÓRICO DA PESSOA JURÍDICA (demonstrativo que a entidade atua na área cultural)
A OEI é um organismo internacional de caráter intergovernamental para a cooperação entre vinte e três países ibero-americanos que tem como fim geral a promoção e cooperação entre os Estados membros nas atividades orientadas à elevação dos níveis educativos, científicos, tecnológicos e culturais. Para cumprir com suas finalidades, a OEI implementa programas, projetos e atividades de cooperação técnica que contemplem a transferência ou compartilhamento de experiências no âmbito ibero-americano. No que tange à realização de grandes eventos, destaca-se a experiência recente do Mercado das Indústrias Criativas do Brasil – MICBR 2023, realização da OEI em parceria com o Ministério da Cultura do Brasil, evento que – entre as rodadas de negócios, palestras e apresentações culturais – reuniu mais de 8.900 pessoas, na cidade de Belém. No ano de 2024, a OEI realizou a IV Conferência Nacional de Cultura, a qual contou, em conjunto com o Festival da Cultura, com cerca de 20 mil espectadores de todo o Brasil.

9. DESCRIÇÃO DO PROJETO (Em que consiste o projeto, como está estruturado, objetivos geral e específico)
Ao assumir a presidência do G20, o Brasil enfrenta o desafio de coordenar agendas e negociações, além de organizar eventos de grande porte. Para apoiar esses esforços, o Governo Federal permitiu acordos de cooperação com organismos internacionais. A OEI firmou com a União um Acordo de Cooperação Técnica Internacional para organizar e realizar a Cúpula Social, o Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, e eventos paralelos às atividades de encerramento do G20, de

14 a 20 de novembro.

O projeto consiste na preparação, organização e realização das reuniões, dos eventos e das atividades relacionadas ao G20 no Brasil, considerando os interesses de articulação institucional do patrocinador, sendo este o objetivo geral do projeto. Ademais, dentre os objetivos específicos estão o aumento da visibilidade da marca da Prefeitura do Rio de Janeiro/RJ. Para consolidar este objetivo, a patrocinadora oferecerá para a patrocinadora diversas oportunidades para apresentar ao público presente seus objetivos institucionais por meio de espaços e atividades. Além disso, será aberta a possibilidade de os representantes da patrocinadora atenderem espaços onde poderão realizar articulação com diversas delegações do mundo inteiro.

10. DISTRIBUIÇÃO

Evento gratuito (X) Evento pago ()*

*Estimativa de valor:

Inteira	Meia	Arrecadação

Estimativa de público, perfil e faixa etária

30.000 (trinta mil pessoas) para o Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza e o G20 Social. Representantes de 55 delegações de diversos países do mundo, não se limitando aos 19 países mais União Europeia e União Africana, que são membros do G20; representantes do setor privado e estatais; membros da Sociedade Civil representando Organizações da Sociedade Civil, bem como o público geral (no caso do Festival). O público esperado abrangerá todas as faixas etárias.

11. JUSTIFICATIVA (detalhar a relevância do projeto e os motivos que justificam sua execução, demonstrando sua capacidade de transformação e o que pretende alcançar)

A presidência rotativa do Brasil no G20 é um diferencial desse projeto que promete ganhos a longo prazo, pois essa liderança permite ao país destacar pautas cruciais para os brasileiros. De modo geral, os eventos do G20, especialmente os de encerramento, consolidam debates inovadores sobre políticas que impactam áreas como desenvolvimento sustentável, inclusão social, saúde global, economia digital e segurança alimentar. O G20 Social é um grande diferencial desta edição, pois permitirá a ampla participação da sociedade civil nos debates que moldarão as novas políticas globais. Além disso, a cooperação internacional facilitada pelo G20 é essencial para enfrentar desafios atuais, garantindo um futuro mais equitativo, sustentável e resiliente para todos.

Ademais, as reuniões do G20 são projetadas para abordar questões globais críticas que afetam populações vulneráveis. O mote do ano de 2024 “Construindo um Mundo Justo e um Planeta Sustentável” prioriza temas como inclusão social, combate à fome e pobreza e transições energéticas. Iniciativas como o Festival Aliança Global Contra a Fome e a Pobreza, destacam a necessidade de políticas que garantam a segurança alimentar e a redução da pobreza. Será abordada a necessidade de políticas ambientais, como investimentos em energia renovável e mitigação de desastres naturais, que visam proteger as populações vulneráveis, as mais afetadas pelas mudanças climáticas. Na Cúpula Social terá eventos autogestionados e painéis onde lideranças participarão como ouvintes das OSC, contribuindo para políticas que combatam a discriminação, promovam a igualdade de gênero e protejam os direitos das minorias, essenciais para sociedades justas e equitativas.

Por fim, vale destacar que os encontros e discussões que acontecerão durante o encerramento do G20 renderão, a longo prazo: (1) Acordos e políticas que promovem a estabilidade financeira e mitigam crises econômicas; (2) Fomento a práticas econômicas sustentáveis que equilibram desenvolvimento e preservação ambiental; (3) Fortalecimento das relações entre países, facilitando o comércio, investimentos e colaboração em questões globais; (4) Promoção de inovação tecnológica e compartilhamento de conhecimento entre as nações; e (5) Políticas que visam a redução da desigualdade e a promoção do desenvolvimento inclusivo, beneficiando todas as camadas da sociedade, através da participação ativa de membros da sociedade civil.

12. METODOLOGIA (Plano de trabalho) Detalhar as etapas de execução, de acordo com o cronograma de desembolso, processos e prazos necessários que garantam a execução do projeto

O presente projeto tem o seguinte resultado que será alcançado por meio de algumas atividades:

Resultado 1.1. Eventos e atividades do G20 realizados pela OEI.

Atividades:

1.1.1 Elaborar o planejamento dos eventos, conforme o disposto neste Plano de Trabalho, em cooperação com as Entidades. **(outubro de 2024)**

1.1.2 Realizar as contratações dos serviços necessários para a organização dos eventos, incluindo planejamento estratégico, administrativo, infraestrutura, logística e serviços técnicos especializados. **(outubro a novembro de 2024)**

1.1.3 Garantir a participação, integração e promoção dos objetivos institucionais dos parceiros nas agendas do G20. **(outubro a novembro de 2024)**

1.1.4 Proporcionar oportunidades de articulação institucional e negocial entre os parceiros e os países membros do G20, bem como com os demais atores envolvidos nas reuniões. **(outubro a novembro de 2024)**

1.1.5 Orientar as equipes e empresas contratadas, oferecendo informações sobre os procedimentos relacionados à organização do evento ou atividade, garantindo que estejam adequadamente preparadas para suas funções. **(outubro a novembro de 2024)**

1.1.6 Implementar um sistema de monitoramento contínuo para acompanhar o progresso das atividades e das contratações, visando avaliar o desempenho e garantir a entrega oportuna e de alta qualidade dos recursos necessários para os eventos. **(outubro de 2024 a abril de 2025)**

1.1.7 Realizar a avaliação qualitativa e quantitativa pós-evento e apresentar a prestação de contas das atividades realizadas. **(novembro de 2024 a abril de 2025)**

13. PLANO DE MÍDIA

a) Descrever as mídias/suportes a serem utilizados no projeto

Mídias gráficas e impressas:

- Kit de Hospitalidade fornecidos pela Organização: Serão fornecidos 10 (dez) mil kits de hospitalidade contendo álcool, leque, garrafinha, bloco de anotações, ecobag, boné e outros para os credenciados (delegados do G20 Social e Governamental), com a inclusão da marca da Prefeitura, cuja aplicação deverá ser previamente aprovada.
- Cada patrocinadora terá a possibilidade de distribuir materiais institucionais e promocionais

que estejam em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade dos eventos, tais como livretos, folders, bonés, canetas, blocos de anotação, ecobags, entre outros. Os custos relativos à produção e distribuição desses materiais serão integralmente suportados pelo orçamento de cada patrocinadora. A distribuição será permitida em todas as atividades previstas no plano, com exceção dos espaços plenários, onde, devido ao acesso restrito, a distribuição não será permitida.

- Logomarca da Prefeitura nos crachás e credenciais do evento (quantidade acima de 400).
- 1 (um) Painel de fundo de palco no Festival com marca da Prefeitura.
- 2 (dois) Painéis não estáticos no Festival com a marca da Prefeitura.
- 1 (um) pórtico com a marca da Prefeitura.

Mídias Eletrônicas:

- Inserção da logo da Prefeitura no Facebook
- Inserção da logo da Prefeitura no Instagram
- Inserção da logo da Prefeitura na programação digital

Peças publicitárias:

- Mapping na fachada do evento com a inserção do logo da Prefeitura

Menções:

- 6 (seis) menções das patrocinadoras na locução “em off” pelos locutores durante o Festival
- 5 (cinco) releases com a inserção do logo da Prefeitura

b) outras considerações

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (detalhar como ocorrerá o desembolso de acordo com a temporalidade do projeto - Metodologia)

Valor	Prazo
R\$ 10.000.000,00	Até 10 dias após assinatura do Contrato
Até R\$ 2.500.000,00	Em 16.12.2024, condicionada à aprovação da prestação de contas parcial
Total	Até R\$ 12.500.000,00

15. CONTRAPARTIDAS (Detalhar os retornos previstos à CVL, devendo ser compatíveis com o valor a ser patrocinado)

Além das contrapartidas de mídia, descritas no item 14, serão oferecidas as seguintes contrapartidas negociais:

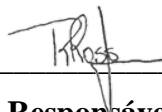
Negociais:

- Atividades autogestionadas são sessões ou eventos organizados e conduzidos pelas próprias patrocinadoras, de forma independente e autônoma. No **dia 14/11** será oferecida 1 (uma) hora de atividade dentro da Programação Vozes, espaço destinado para contribuições da sociedade civil. Na oportunidade, a Prefeitura poderá escolher a temática da sua apresentação respeitando os 3 (três) eixos temáticos do G20. No **dia 15/11** serão oferecidas 2 (duas) horas para outras atividades autogestionadas, cuja limitação de tema é apenas quanto aos eixos temáticos do G20, com foco no público do G20 Social.
- Disponibilização de 10 (dez) credenciais para acesso a espaço de articulação institucional na Marina da Glória, onde estarão alocados os outros membros das delegações oficiais dos países participantes da Cúpula, permitindo um ambiente de interação e colaboração entre os atores presentes. O acesso compreenderá os dias 18 e 19 de novembro.
- Exibição de quatro vídeos institucionais de até 30 segundos da Prefeitura no palco principal do evento. Estão previstas no mínimo quatro reproduções diárias, não consecutivas, ao longo desse período, sendo uma delas obrigatoriamente no momento que antecede o início da atração principal. A Prefeitura será responsável pela produção e envio do seu respectivo vídeo à Organização, com legendas em inglês, dentro do prazo estipulado de até 15 (quinze) dias antes do início do evento. As especificações técnicas do vídeo, incluindo formato de arquivo e resolução, serão definidas e comunicadas pela Organização tão logo as características do sistema de exibição sejam confirmadas.
- 1 (um) espaço climatizado para atividades interativas no âmbito da Experiência Brasil, construído em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM).
- 1 (um) estande, climatizado, que será agrupado junto às demais patrocinadoras e parceiras em um território comum, facilitando a interação e aumentando a visibilidade. A metragem do estande deverá compreender entre 30 e 35m².
- 1 (um) lote vazio será disponibilizado para realizar atividades interativas, oferecendo uma plataforma adicional para engajamento criativo. A metragem do lote será de 20 a 25m², e o custo da implementação e execução das atividades interativas será de responsabilidade da Prefeitura.
- 1 (uma) atividade interativa na praça de convivência, localizada no espaço externo da Marina da Glória durante os dias da Cúpula de Líderes.

Declaro sob as penas da lei:

- 1) serem verdadeiras as informações fornecidas acima.**
- 2) estar ciente que todo material permanente adquirido com recursos do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da CVL, deverá ser doado (à CVL) ao final da execução do projeto.**
- 3) estar ciente que a liberação de recursos estará condicionada ao empenhamento da despesa e à formalização do instrumento jurídico previsto na legislação em vigor.**
- 4) estar ciente da vedação de divulgação do Projeto, inclusive em meios de comunicação, de forma diversa do aprovado expressamente pela CVL.**
- 5) estar ciente que a aprovação do Projeto, bem como a formalização de contrato, não exime o solicitante de obter e apresentar as autorizações dos entes públicos e privados proprietários dos espaços onde está prevista a realização do evento**

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 2024.



Assinatura do Responsável pela Instituição